

EDITAL

----- Dr. José Artur Fontes Cascarejo, Presidente da Câmara Municipal de Alijó:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 91º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Camarário na sua reunião ordinária do dia 15/12/2006. -----

« ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL »

Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2006/12/06.

Deliberação: Deliberado aprovar por unanimidade.

1. DIVISÃO FINANCEIRA

Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2006-12-14, apresentando um total de disponibilidades de **€ 701.988,68** sendo **€ 418.509,04** de dotações orçamentais e **€ 283.479,64** de dotações não orçamentais

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Presente a proposta de Documentos Previsionais (Orçamento e Grandes Opções dos Planos) para o exercício económico de 2007 o qual importa em **€30.555.903,40**, elaborado pela Câmara Municipal, nos termos do Decreto – Lei n.º 54/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei n.º26/2002, de 14 de Fevereiro, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea c) do n.º2 do artigo 64º da lei n.º 169/99, de 18

de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar por maioria, com os votos contra dos Vereadores do PSD.

Pelos Vereadores do PSD foi apresentada a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores da Câmara Municipal de Alijó, eleitos pelo Partido Social Democrata, votam contra a proposta das grandes opções do plano e orçamento para o Município de Alijó, para o ano de 2007, apresentada pelo Presidente da Câmara, pelos seguintes motivos essenciais:

- 1. Como nota prévia, deve destacar-se a falta de diálogo evidenciada pelo Executivo Permanente, ao não cumprir a proposta do Sr. Presidente da Câmara, definida em Reunião de Câmara, no sentido de envolver os Vereadores da oposição, na discussão relativa ao planeamento dos documentos previsionais, atitude que foi por nós, na ocasião, louvada;**
- 2. Essa proposta não pôde ter concretização, pois, contrariamente ao por nós solicitado, não nos foi facultada informação, no sentido das opções adoptadas e prioridades escolhidas, nem a margem financeira para novos projectos, pelo que nenhuma concretização prática poderiam ter propostas por nós apresentadas;**
- 3. Portanto, a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara e referente a uma nova metodologia de preparação destes documentos, mais não representou do que uma manobra de diversão, na qual não embarcámos e que ora denunciámos;**

4. Assim, estes documentos previsionais, são da exclusiva responsabilidade do Executivo Permanente;
5. O Orçamento para 2007 é superior ao apresentado para 2006, em cerca de 10%;
6. Ora, tendo a execução dos orçamentos de anos anteriores, apresentado taxas de execução extremamente baixas (basta atentar nas contas de gerência de 2005, em que a execução das receitas de capital se ficou pelos 18,4%, tendo as despesas de capital apresentado uma taxa de execução de apenas 22,25%) não se compreende como pode este orçamento ser ainda maior;
7. Acontece que este orçamento apresenta, mais uma vez, números fictícios do lado da receita, em particular as receitas de capital, que aparecem, em 45%, como decorrendo da venda de bens de investimento, expediente frequentemente usado por este executivo socialista e que altera a verdade dos números;
8. Nesta sequência e ao nível da despesa, as despesas correntes são, consequentemente subavaliadas em relação às despesas de capital;
9. Despesas correntes que aumentam em cerca de 600.000,00 € comparativamente com o orçamento de 2006;
10. Não vislumbramos em todo o documento, uma única ideia forte sobre o projecto deste Executivo socialista para o progresso e desenvolvimento futuros deste concelho, assistindo, isso sim, à repetição de projectos que, não obstante o carácter plurianual do PPI, não têm tido sucessivamente efectivação, por manifesta incapacidade de execução deste Executivo, nos anos anteriores;

11. **Prova da navegação à vista que é promovida por este executivo, é a Revidouro, que tem contemplados no PAM, quase 200.000,00 €, configurando um modelo com que discordámos e que se traduz apenas em despesa, quando deveria traduzir-se em efectivas mais valias para o concelho, o que não tem acontecido;**
12. **Entendemos, pelo contrário, que os escassos recursos financeiros da autarquia, deveriam ser aplicados numa verdadeira feira económica, que funcionasse como “motor de arranque” para os agentes económicos do concelho;**
13. **Aquilo a que temos assistido, é a um concelho de Alijó que, ano após ano, vai perdendo em todos os domínios: perda de população, perda de qualidade de vida, perda de dinamismo social, de dinamismo económico. Perda de reconhecimento;**
14. **A inversão desta situação, não será possível com esta evidente falta de estratégia do executivo permanente socialista;**
15. **Por todas as razões apontadas, somos contra esta proposta de documentos previsionais para 2007;”**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte declaração de voto:

“Ao contrário do que afirmam os Senhores Vereadores do PSD, na sua declaração de voto, da parte do executivo Permanente houve total abertura e boa fé no convite aos Senhores vereadores do PSD para apresentarem propostas concretas a incluir nos Documentos Previsionais para o exercício económico 2007. Convite repetidamente reiterado e repetidamente ignorado pelos Senhores Vereadores do PSD, nas reuniões subsequentes à apresentação desta metodologia.

Verificámos, agora, que se tratou verdadeiramente de uma oportunidade perdida pelos Senhores Vereadores do PSD, para terem uma atitude construtiva, na resolução dos problemas do nosso concelho.

Comprovou-se, desta forma, que os Senhores Vereadores do PSD apenas pretendem fazer parte do problema e não da solução, tentando arranjar uma desculpa “esfarrapada” para não se envolverem directamente na preparação destes documentos, fundamentais para o desenvolvimento sustentado do nosso Concelho.

Isto mesmo é comprovado pela argumentação agora aduzida, que repete quase “ipsis verbis” a declaração de voto apresentada aquando da discussão dos mesmos documentos, no ano transacto.

Quanto às questões substantivas, como todos sabemos, este ano, para além de um conjunto de matérias e competências, - sobretudo na área da Educação - que foram transferidas para o Município, houve necessidade de realizar um fortíssimo investimento neste sector, para os nossos filhos terem as mesmas oportunidades que qualquer jovem do Litoral.

Acresce ainda que, por estarmos do final do III CQA este Município desdobrou-se em candidaturas - entretanto aprovadas - e que carecem da respectiva contrapartida nacional (a garantir pela Câmara Municipal de Alijó) para serem levadas à prática, como são os casos da 3ª Fase da Aldeia Vinhateira de Favaios – Variante Favaios/Nascente, o Estádio Delfim Magalhães, Rede de Miradouros e Caminhos Durienses e Construção do Cais Turístico do Pinhão / Recuperação da Margem Esquerda do Rio Pinhão.

No que concerne à estratégia de desenvolvimento para o concelho, a prova da nossa coerência política e do acerto da estratégia desenvolvida está claramente comprovada na quantidade e qualidade dos Projectos aprovados, bem como nos investimentos da Administração Central, entretanto garantidos e dos quais salientamos a Variante de Alijó, o Centro de Saúde e a Pousada da Juventude (que o PSD Distrital tanto trabalhou para a retirar do nosso Concelho).

Investimentos estes que significaram e significam vários milhões de euros de investimento directo da Administração Central no nosso Concelho e que em conjunto com os investimentos realizados pela Autarquia, têm contribuído para transformar a nossa terra num Concelho cada vez mais atractivo, competitivo e solidário.”

Mais foi deliberado propor à Assembleia Municipal a sua aprovação, nos termos da alínea b) do n.º2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e que a deliberação tomada seja aprovada em minuta para efeitos imediatos, dentro da faculdade prevista no n.º3 do artigo 92º da Lei supracitada.

Presente a informação n.º 4/06 de 27 de Novembro de 2006, da Chefe de Secção de Património, apresentando o Projecto de Regulamento de Cadastro e Inventário do Património do Município de Alijó, sancionada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de 2006-11-27, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar o presente Regulamento e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação, nos termos da alínea a) do n.º2 do artigo 53º da

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/200 de 11 de Janeiro, e que a deliberação tomada seja aprovada em minuta para efeitos imediatos, dentro da faculdade prevista no n.º3 do artigo 92º da Lei supracitada.

Reconhecida a urgência por todo o Executivo, nos termos do artigo 88º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/02, de 11 de Janeiro, foi incluído o seguinte assunto:

Presente a informação n.º 88 de 3 de Novembro de 2006 do Departamento de Administração Geral – Divisão Financeira, sancionada por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, relativa à 12ª Modificação orçamental aos documentos previsionais de dois mil e seis (2006), que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 19 de Dezembro de 2006

O Presidente da Câmara

Dr. José Artur Fontes Cascarejo